

PORTARIA N.º 1580, de 02 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1006757	Josiane dias Pinheiro	72.539.239-8	GAD/VC	22/11 a 22/12/2018	2º mês de 2012/2017	01 (um) mês
1006965	Jurgen Alves de Souza	72.549.873-8	DCHL/JQ	19/11 a 19/12/2018	1º mês de 2013/2018	01 (um) mês
1006966	Sótero de Araújo Medrado	72.281.018-5	DCHL/JQ	15/09 a 15/12/2018	2011/2016	03 (três) meses
1006101	Vanessa Lima Dantas Oliveira	72.447.116-5	GEAC/VC	01/11/2018 a 31/01/2019	2012/2017	03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR